
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS
PORTARIA Nº 180, DE 04 DE MAIO DE 2026.

Concede férias-prêmio.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais previstas no art. 65, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto no art. 136 da Lei nº 27, de 25 de fevereiro de 1950 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, **RESOLVE**,

Art. 1º Conceder, à servidora pública municipal **ROGÉRIA CAMILA CUSTÓRIO TOLEDO**, reg. 2885, ocupante do cargo de Atendente de Consultório Dentário, 5 (cinco) dias de férias-prêmio, do saldo de 06 (seis) meses e 05 (cinco) dias a que tem direito, referente aos períodos de 24/03/2003 a 23/03/2008; de 24/03/2008 a 01/05/2014 e de 02/05/2014 a 01/05/2024, com início em 04 de maio de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis, aos 04 de maio de 2026.

ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Silveira Lima
Código Identificador:6A9A99C6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 05/05/2026. Edição 4266

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>